



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 027/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 – Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor(a) da Educação de Jovens e Adultos/EJA da Escola Municipal Viriato Correia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **ELIENE DO NASCIMENTO VIANA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 6e65996fcd90fed7478c01c87944015c

PORTARIA Nº 024/2022

PORTARIA Nº 024/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR doCargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal Catarina Pimentel, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **ANA FABIOLA SILVA SOUSA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 8d5a76c3247c0fdb4e8ff94d2f35f2c6

PORTARIA Nº 025/2022

PORTARIA Nº 025/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR doCargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal Catarina Pimentel, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **GILDA MARIA GALVÃO GOMES** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f8f7f22dcf33604484e95679d15b389e

PORTARIA Nº 026/2022

PORTARIA Nº 026/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR doCargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal Betânia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **SELMA DOS SANTOS MIRANDA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 57e5366ef5cfd67a63dd4ce60acb550

PORTARIA Nº 027/2022

PORTARIA Nº 027/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor(a) da Educação de Jovens e Adultos/EJA da Escola Municipal Viriato Correia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **ELIENE DO NASCIMENTO VIANA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: dcc88305c5b11b7f5472e7caef6d5464

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
003/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
003/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. O
MUNICÍPIO DE LORETO -MA,** através da Prefeitura
Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com
base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 012/2017,
Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº
23/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014,
aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93
e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes,
fará realizar no dia **03 de fevereiro de 2022, às 08:00hs
(oito horas)**, horário de Brasília, no site:
http://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na
modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, para
registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a
**Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o
fornecimento de gêneros alimentícios para compor o
cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino
do Município de Loreto/MA.** O edital e seus anexos estão à
disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira,
em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h
(doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo -
loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos
gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço
e/ou pelo telefone (0**99) 3544 - 0175, e-mail:
cplprefeitura.loreto@gmail.com; Loreto - MA, 19 de janeiro de
2022. Maria Stella Gomes Bringel Silva. Secretária Municipal
de Educação.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 22c156a8342c63fad0d7d39ea379935f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019
PARA AUMENTO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019
PARA AUMENTO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 232/2019 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MIRADOR E DO OUTRO LADO, A EMPRESA
A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI.**

O município de Mirador, com sede na Jornalista Mauritônio
Meire, nº 22, Centro, Mirador/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
06.140.818/0001-96, através da Secretaria Municipal de
Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de

Educação, Erenilde Campos Everton Bezerra, inscrita no CPF
nº 225.622.733-20 e em conformidade ao Decreto nº 005/2021
de Delegação de Ordenação de Despesa do Município de
Mirador, e de outro lado a Empresa **A W TRANSPORTE &
LOCAÇÃO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
26.245.325/0001-28, doravante designada CONTRATADA, neste
ato representada pelo(a) Sr.(a) Andersen Paiva Torres, CPF:
018.679.483-54, têm entre si, ajustado o **CONTRATO N.º
232/2019**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de
serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar do
Município de Mirador/MA, objetivando o aumento do
quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) e a alteração do
prazo de vigência, nos termos das normas disciplinares da Lei
n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do
contrato no valor original de R\$ 958.250,00 (novecentos e
cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) perfazendo o
novo total de R\$ 1.197.812,50 (um milhão, cento e noventa e
sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) a serem
pagos em 05 (cinco) parcelas mensais.

CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo
Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
10 FUNDO DE MANUT. E DESC. DA EDUC. BASICA E VAL.
PROF. EDUCACAO; 12 361 0304 Expansão da Educação Básica
de Ensino; Projeto atividade: EDUCAÇÃO; Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica

CLAUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do
Contrato nº 232/2019 por mais 05 (cinco) meses, com início em
24/01/2022 e término em 23/06/2022

CLAUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor
requisitante e respectiva autorização da autoridade
competente, a qual encontra amparo legal nos artigos 65, §1º e
57, inciso II, ambos da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora
aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento
em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02
(duas) testemunhas que também o subscrevem para maior
validade jurídica.

Mirador - MA, 20 de janeiro de 2022.

Erenilde Campos Everton Bezerra
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 005/2021- GABPREFMIRA

ANDERSEN PAIVA TORRES
Representante
A W TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI

TESTEMUNHAS: